



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

Ata da Décima Primeira Sessão Extraordinária, da Quarta Sessão Legislativa, da nona Legislatura, realizada nas dependências desta Casa, ao **dia primeiro de julho do ano de dois mil e vinte**, convocada para as 12h e iniciada em comum acordo às 12h10min, sob a Presidência e presença do Excelentíssimo Vereador Emerson Sais Machado, bem como, a presença dos Senhores Vereadores: Charles Miranda Medeiros, Demilson Nunes Siqueira, Elisa Gomes Machado, José Aparecido dos Santos (Cidão), Luiz Carlos de Queiroz, Marcos Roberto Menin, Mequiel Zacarias Ferreira, Oslen Dias dos Santos (Tuti), Reinaldo de Souza (Lau), Silvino Carlos Pires Pereira (Dida) e Valdecir José dos Santos (Mendonça). O Senhor Presidente cumprimentou a todos e solicitou do Senhor Secretário a **leitura da lista de presença**, o qual assim o fez. Verificado o quórum e pedindo a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão. **Passando ao Expediente**, Senhor Presidente informou que as atas das Sessões anteriores não foram redigidas em tempo hábil e serão deliberadas em outra ocasião. **Passando à Ordem do Dia**, foram lidas, discutidas e deliberadas as seguintes matérias: 1) Projeto de Lei nº 2.051/2020 (abertura de crédito adicional especial, com base no art.43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na lei nº 2.546, de 20 de dezembro de 2019, Lei Orçamentária Anual – LOA, exercício financeiro de 2020.) de autoria do Executivo Municipal. O qual, aberto às discussões, foi discutido pelos vereadores: **Mequiel Zacarias Ferreira**, que cumprimentou a todas e a todos os presentes. Comentou que realizou o estudo do projeto juntamente com o Executivo Municipal, e trata-se de um crédito adicional especial de um valor de 676 mil Reais. Explicou que R\$ 569 mil Reais se refere ao transporte escolar do município que é referente as parcelas do recurso estadual para o transporte e a intenção do município é adquirir dois novos ônibus com esse valor. Comentou ainda que esse investimento é necessário e tem seu voto favorável. Sobre o segundo recurso no valor de R\$ 107 mil Reais é referente uma parcela do governo federal já debatida na comissão. Citou mais alguns pontos do projeto e entendendo a importância do projeto seu voto é

fl. 1 de 3



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

favorável. Fez mais algumas considerações. **Elisa Gomes Machado**, que Saudou a todos. Comentou que na reunião da comissão na ultima sexta a secretaria de assistência social já havia comentado sobre este recurso e que da parcela de R\$ 187 mil para o combate o Covid -19 neste projeto só R\$ 12 mil Reais são referentes a essa parcela o restante são recursos que já estavam no Executivo. Disse que o recurso R\$ 569 mil Reais destinados ao transporte escolar será para aquisições de dois novos ônibus. Então expôs seu voto favorável e fez mais algumas considerações. Encerrada as discussões, a matéria foi colocada em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. 2) Projeto de Lei nº 2052/2020, (dá nova redação ao Art. 14 da Lei nº 2.527/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – Exercício 2020 e acrescenta o parágrafo único ao Art. 8º da Lei nº 2.546/2019 - Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício 2020, e dá outras providências.) de autoria do Executivo Municipal. O qual, aberto às discussões, foi discutido pelos vereadores: **Mequiel Zacarias Ferreira** iniciou sua fala apresentando seu voto contrário ao projeto considerando especialmente o processo que se iniciou para fiscalização na Comissão de Assuntos Relevantes. Comentou que há vários recursos vindos para o município que não estão previstos e que, de certa forma, são extraordinários e essa alteração está autorizando o município a fazer as transposições, remanejamentos e transferências por decreto, porém os vereadores têm a competência de acompanhar essas situações e votar essas suplementações sendo um processo muito importante que essas alterações sejam encaminhadas para esta Casa de Leis para que possa haver o acompanhamento e se essa Lei for aprovada será autorizado que o Executivo resolva tudo isso por decreto, além de que o período de recesso não atrapalharia nenhum tipo de votação necessária. Pediu para os vereadores considerações suas atribuições e votar contrario a este projeto. Fez mais algumas ponderações. **Elisa Gomes Machado** Comentou que esse projeto não estava em regime de urgência. Disse que debateu esse projeto com os servidores do Executivo no qual tiveram bastante dificuldade para responder alguns questionamentos. Afirmou que a preocupação é autorizar todos esses

fl. 2 de 3



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

remanejamentos e transposições via decreto porque estão trabalhando para fiscalizar os recursos que estão chegando neste momento. Expôs seu voto contrario a este projeto de lei. **Silvino Carlos Pires Pereira** Cumprimentou a todos. Falou que por ter o mesmo entendimento dos vereadores Elisa e Mequiel, seu voto será contrario, além de que o município esta passando um momento de repasse extraordinário devido à pandemia. Fez mais algumas considerações. Encerradas as discussões a matéria foi colocada em votação, sendo aprovada com votos contrários dos vereadores **Mequiel Zacarias Ferreira, Elisa Gomes Machado e Silvino Carlos Pires Pereira**. Encerrada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente comunicou os Senhores Vereadores que a Ata desta Sessão será redigida e deliberada conforme disposição regimental. Nada mais havendo a tratar, agradecendo a proteção de Deus e a presença de todos, às 12h:25min, o senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, e eu Carlos Henrique de Lima Nascimento, Agente Legislativo Parlamentar, lavrei e digitei a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai por mim subscrita, deliberada, autografada e assinada pelos membros da Mesa Diretora e demais Vereadores.